



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, quinta-feira, 13 de junho de 2019

Número 111

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.800, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.499.910,64 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Secretaria Municipal de Turismo, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, Subprefeitura Vila Mariana, Subprefeitura Cidade Ademar, Subprefeitura Capela do Socorro, Subprefeitura Penha e da Subprefeitura São Miguel Paulista,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.499.910,64 (três milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
25.10.13.392.3001.1236	E2217 - Custeio de Projeto Sociocultural de Desenvolvimento e Aprendizagem da Música Clássica - Associação Musical Jahn Sorhein	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
34.10.14.422.3018.1172	E3631 - Embaixadores da Juventude	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
38.10.06.181.3013.2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
44.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.910,64
52.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
56.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
61.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
63.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	300.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.149.000,00
		3.499.910,64

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.1143	E1888 - Desenvolvimento de projetos de interesse dos cidadãos de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
11.60.04.122.3024.1194	E2802 - Estrutura para Realização de Eventos Culturais na Cidade de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
11.60.04.122.3024.1238	E6240 - Eventos Diversos a Serem Realizados na Cidade de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
11.60.04.122.3024.2043	E1099 - Revitalização de Melhoramentos Públicos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
11.60.04.122.3024.2050	E2851 - Ações de Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
11.60.04.122.3024.2067	E2788 - Construção de Eventos e Locação de Espaços	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.080.910,64
12.10.15.451.3022.1680	E1323 - Manutenção dos Parques	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
25.10.13.392.3001.1236	E2217 - Custeio de Projeto Sociocultural de Desenvolvimento e Aprendizagem da Música Clássica - Associação Musical Jahn Sorhein	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
34.10.14.422.3018.1172	E3631 - Embaixadores da Juventude	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
43.10.15.451.3022.1471	E1323 - Construção de Muro de Contenção no CDC Elísio Siqueira Rua Engenheiro Alberto Meyer, 318	
44905100.00	Obras e Instalações	300.000,00
55.10.15.451.3022.1595	E6254 - Reforma do Escadão localizado na Av. Fullaro X Rua João Pedro Ribeiro, S/Nº, CEP: 04414-200 - Vila Clara	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
55.10.15.451.3022.1596	E6255 - Praça Dr. Aécio Menezes X Rua Eubelo, S/Nº, CEP: 04326-010 - Vila Fachini	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
59.10.15.451.3022.1012	E75 - Cobertura da Quadra da Comunidade 19 - Cidade Dutra	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

59.10.15.451.3022.1015	E76 - Construção de 4 Salas com Corredor Grande e Área Social na Rua João Gotsfritz Filho, 18 - Jardim Régis	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
67.10.15.452.3022.1380	E907 - Recapeamento em Trecho da Rua Arraial de São Bartolomeu, na altura do número 200 no Bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
69.10.15.451.3022.1586	E239 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Vila Prudente	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
72.10.15.451.3022.1587	E240 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Sapoemba	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		3.499.910,64

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 12 de junho de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 12 de junho de 2019.

DECRETO Nº 58.801, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 9.995.484,72 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Subprefeitura Lapa, Subprefeitura Vila Mariana, Subprefeitura São Mateus e do Fundo de Desenvolvimento Urbano,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 9.995.484,72 (nove milhões e novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.894.512,48
33904600.00	Auxílio-Alimentação	527.857,70
33904900.00	Auxílio-Transporte	122.346,27
11.20.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.509,44
16.10.12.365.3010.2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.303,18
16.11.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.500,00
16.12.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.500,00
16.13.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.500,00
16.14.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.000,00
16.15.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.500,00
16.16.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.937,40
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	8.981,00
16.16.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.500,00
16.16.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
33903000.00	Material de Consumo	491.688,72
16.17.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
16.18.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.500,00
16.19.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.500,00
16.19.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33509200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	463,13
16.20.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182.000,00
16.21.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.500,00
16.22.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.000,00
16.23.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196.000,00
25.10.13.392.3001.6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	884,32

30.10.11.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.325,93
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.324,61
36.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	20.642,00
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903000.00	Material de Consumo	41.380,00
52.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.347,33
70.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33904900.00	Auxílio-Transporte	1.169,32
98.12.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.679.831,89
		9.995.484,72

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	17.509,44
16.10.12.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.023.000,00
16.10.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.303,18
16.16.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.755,80
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	46.054,40
16.16.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	419.776,92
16.19.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463,13
25.10.13.392.3001.6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	884,32
30.10.11.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.650,54
31.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.536.171,96
33904600.00	Auxílio-Alimentação	309.376,29
33904900.00	Auxílio-Transporte	59.226,38
36.10.14.242.3006.4323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Línguas, Intérpretes e Guias-Intérpretes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.642,00
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.358.340,52
33904600.00	Auxílio-Alimentação	218.481,41
33904900.00	Auxílio-Transporte	63.119,89
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.380,00
52.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.347,33
70.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.169,32
98.12.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.679.831,89
		9.995.484,72

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 12 de junho de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 12 de junho de 2019.

DESPACHOS DO PREFEITO

6027.2019/0000487-2 - SVMA - ARCANTE CONSTRUTORA LTDA - EPP - Aplicação de penalidade - Multa no valor correspondente a 1% sobre o valor global da proposta - Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a administração pelo prazo de seis meses - Recurso hierárquico - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de SVMA/AJ (doc. 017577569) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ARCANTE CONSTRUTORA LTDA - EPP, mantendo, por consequência as penas de multa de 1% do valor global da proposta apresentada pela entidade licitante e de suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, aplicadas pelo senhor Secretário, constantes do doc. 016638310, em razão da não apresentação da documentação exigida pelo edital no prazo estabelecido, uma vez que não foram apresentados quaisquer fatos ou fundamentos novos capazes de infirmar a legalidade da punição questionada.

2018-0.111.602-0 - Tim Celular S/A (Advº Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Fiscalização e Supervisão/CPDU da SUB-IP, do Assistente Técnico de SGM-AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. retro, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 09-177.102-1, lavrado em 28/03/2.017. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.119.304-1 - Shelter Mídia Publicações Ltda. (Advº Fabíola Máxima de Araújo Odilon, OAB/SP 310.012) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações da Subprefeitura da Ipiranga, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e

da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. retro, que adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por SHELTER MÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA., por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº. 09-176